



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre deflagração dos processos de consulta simultânea para indicação do candidato ao cargo de Reitor do IFMG e dos candidatos aos cargos de Diretor-Geral do IFMG Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, publicado no DOU de 20/10/2009, edição extra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar os processos de consulta simultânea para a indicação do candidato ao cargo de Reitor do IFMG e dos candidatos aos cargos de Diretor-Geral do IFMG Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista.

**Art. 2º.** Os pleitos aos quais se refere o Art. 1º deverão ser realizados em turno único.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de março de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais